



SINASEFE

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

SINASEFE – SEÇÃO SINDICAL IFMG

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bauxita – Ouro Preto/MG

CEP: 35.400-000 Tel.: (31) 3551-3611 **Filiado à Conlutas e a CEA**

CNPJ: 03.658.820/0002-44 Email: sinasefeifmg@yahoo.com.br

Portal: www.sinasefeifmg.com.br

3 x 4

Nome _____

Filiação _____

Naturalidade _____ Nasc _____ / _____ / _____

RG _____ CPF _____ Siape _____

Estado Civil _____ Cônjuge _____

End _____ Nº _____

Bairro _____ Cidade _____

Cep _____ E-mail _____

Tel() _____ / _____ Cel() _____ / _____

Campus _____ Cargo _____

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura

AUTORIZAÇÃO

Comprometo-me a contribuir mensalmente e autorizo expressamente, a partir da data da aprovação de minha proposta de sindicalização ao SINASEFE-IFMG, o desconto em folha de pagamento da mensalidade sindical devida. O valor da mensalidade é de 1% (um por cento) sobre a remuneração do (a) sindicalizado (a), de acordo com o artigo 32 do Regimento Interno do SINASEFE-IFMG que concorda com o artigo 60 do Estatuto do SINASEFE Nacional.

Parágrafo único do art 60. Remuneração, para efeito deste Estatuto, é o vencimento básico ou provento do(a) sindicalizado(a), acrescido de todas as vantagens pecuniárias estabelecidas em lei, de caráter permanente ou não, excetuando-se auxílio pré-escolar, auxílio alimentação, adicionais de insalubridade/periculosidade, adicional noturno, salário-família, vale-transporte, décimo terceiro salário e um terço (1/3) de férias.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura